



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 33 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/34.642

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Ângela Cury Zákia

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ÂNGELA CURY ZÁKIA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 36, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR PAREDE INDL. OSCILANTE 65 CM	04	520,00
02	VENTILADOR ITAPOÃ 110/127V 3P C. V. M BRANCO	01	54,00
03	RETROPROJETOR T 1550 LUMENS	01	437,87
04	QUADRO VERDE 1,00x0,60 QUADRICULADO	01	39,62
05	MESA 1,20x0,60 PT	01	94,00
06	GAVETEIRO DE AÇO 2 GAVETAS CZ/PT	01	48,00
07	GAVETEIRO VOL 2 GAVETAS	01	162,00
08	POLTRONA DIRETOR LAM.	01	100,00
09	CADEIRA EXECUTIVA INJ.	01	86,00
10	AMPLIFICADOR MOUG ACCORD 580S	01	490,00
11	CADEIRA ADULTO COLOR	02	60,00
12	DVD SEMP TOSHIBA SD5	01	159,00
13	CADEIRA SEC. PALITO AZUL	20	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.510,49 (Três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 36 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

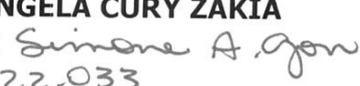
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ÂNGELA CURY ZÁKIA

Representante Legal: 
RG nº 18.622.033
CPF nº 12027366881


Simone Gon
Diretora Educacional
RG: 18.622.033